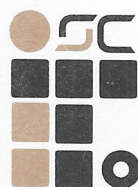


OSC INSTITUTO TUPÃ
PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE CLAUDIA - MT

TERMO DE PARCERIA 001/2022



SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4 - METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	10
6 – METODOLOGIA	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	12
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	12
6.3 RECURSOS HUMANOS	12
6.4 COLETA DE DADOS	16
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	16
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	17
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	18
7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS.....	18
7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	19
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	20
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Claudia, com a implantação do Plano de Trabalho Inclusão Social, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAAS - GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Claudia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 03 de março de 2022 a 03 de março 2023.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Claudia - MT

CNPJ/ MF: 01.310.499/0001-04

Endereço completo: Rua Gaspar Dutra, s/nº

Bairro: Centro

CEP: 78.540-000

Número de Telefone: (66) 3546-3100

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira

profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Claudia.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho Inclusão Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Claudia.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 03 de Março de 2022 até 03 de Março de 2023, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco social, ampliando as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial e de desenvolver sua autonomia além de proporcionar, ao longo da execução do Plano de Trabalho, a integração ao mercado do trabalho através de qualificação técnica profissionalizante através de auxílio na captação de recursos junto ao governo federal e iniciativa privada.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover a construção do plano de ação familiar, com responsabilidades assumidas pela família;
- Proceder com a promoção do desenvolvimento de atividades socioeducativas para todas as faixas etárias e grupos sociais;

- Promoção da formação de grupos organizados por especificidades, dando maior ênfase na solução e entendimento dos problemas sociais;
- Participação ativa no processo de desenvolvimento das relações entre pessoas e comunidade, abordando temas de interesse comum;
- Proposição de proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurando a garantia de seus direitos como cidadãos;
- Proposição de restabelecimento de vínculos e referências familiares e comunitárias, promovendo a inclusão social;
- Programação de modalidades de inclusão que priorizem o convívio familiar em núcleos comunitário;
- Promoção de centros de convivência para idosos e jovens;
- Valorização do cidadão, promovendo eventos sociais em datas comemorativas;
- Programação de atividades nas comunidades em parceria com outras Secretarias como de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, interagindo com a sociedade de forma completa;
- Promoção da inclusão social em todos os grupos da sociedade;
- Capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, a fim de oferecer mecanismos para o ganho e/ou o aumento da renda familiar;
- Informação sobre noções de empreendedorismo, trabalhando a inserção produtiva como método de inclusão social, desenvolvendo as potencialidades do indivíduo;

- Implementação de ações que promovam a autonomia da população em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Promoção do fortalecimento das famílias, com a função de protetora de seus membros;
- Atuação na prevenção de reincidência da violação de direitos;
- Proposição de campanhas de prevenção à criminalidade, drogas, abuso sexual, violência doméstica e outros danos que atualmente residem em nossa sociedade;
- Orientação e apoio sobre os benefícios eventuais ou continuados providos pelo governo federal, informando os cidadãos e dando acesso a seus direitos;
- Proposição de ações de incentivo a participação da comunidade e de voluntários;
- Desenvolvimento de grupos de convivência propondo atividades educativas, de lazer e cultura, de confecção de produtos, artesanato e abordagens de temas de interesse familiar e comunitário;
- Disponibilização de equipes multiprofissionais capacitadas para atender as necessidades do município;

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social e Cidadania, disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social e Cidadania, disponibilizando profissionais proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.						x						
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social,						x						x

	visando a melhoria dos indicadores da mesma.	realizados no decorrer do projeto.																		
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.																		
		Elaborar relatório do andamento do projeto.																		
		Elaborar relatório do andamento do projeto.																		

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Claudia-MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

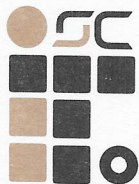
O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

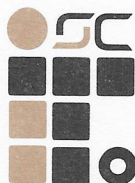
No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das



OSC INSTITUTO TUPÃ

previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Serviços envolvidos no plano de trabalho:



OSC INSTITUTO TUPÃ

ASSISTENCIA SOCIAL								
SERVIÇO/CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA CONTRATAÇÃO	C. H SEMANAL	QNT	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL	VALOR DO SERVIÇO TOTAL	CUSTO OPERACIONAL (CO)	CUSTO TOTAL MENSAL
								D = C x CO
				A	B	C = B x A	D = C x CO	D = C + D
Assistente Social	Prestação de serviços na área de assistência social para ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades inerentes à sua atuação, para auxiliar a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades do projeto.	PJ	40 H	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 225,00	R\$ 1.725,00
Gestao Administrativa	Profissional ou pessoa jurídica, com capacidade voltada para o levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser desenvolvido, elaborar relatórios, controle de rotinas diversas e auxiliar na avaliação dos projetos implantados além de apoio administrativo em âmbito geral na rotina e também na preparação, elaboração, organização e arquivamento de documentos	PJ	40 H	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 630,00	R\$ 4.830,00
Auxiliar Administrativo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado	PJ	40 H	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.200,00

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com

Técnico administrativo	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	PJ	40 H	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Adiantamento/Deslocamento	Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município.	PJ	Por demanda	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 450,00	R\$ 3.450,00

***No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

*** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida socialmente, contribuindo com o desenvolvimento municipal.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações sociais a população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;



- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da assistência social de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de igualdade social para todos.
- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social à sociedade e ao mercado de trabalho.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos educacionais de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, ocupando o tempo livre dos mesmos promovendo novas oportunidades e aprendizados.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, saúde, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de assistência social melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares a fim de averiguar as necessidades imediatas da população menos favorecida socialmente, buscando meios de melhorar sua qualidade de vida.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
Março 2022 a Fevereiro 2023	R\$ 26.700,00	R\$ 320.400,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com

7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$531,86	R\$6.382,37
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$428,54	R\$5.142,42
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$214,27	R\$2.571,21
	Manutenção	Aluguel	R\$3,60	R\$43,25
		Capacitação	R\$53,67	R\$644,00
		Despesas com Viagens	R\$19,22	R\$230,69
		Energia	R\$3,60	R\$43,25
		Gestão de projetos	R\$230,69	R\$2.768,26
		Material de Expediente	R\$21,23	R\$254,72
		Projeto Social	R\$244,71	R\$2.936,47
		Telefone/ Internet	R\$13,62	R\$163,40
		Tarifa Bancaria	R\$24,43	R\$293,17
		Total	R\$1.789,43	R\$21.473,21

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Claudia-MT

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$18,42	R\$221,08
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$342,03	R\$4.104,32
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$24,43	R\$293,17
	Manutenção	Água e esgoto	R\$1,20	R\$14,42
		Aluguel	R\$24,43	R\$293,17
		Correios/ Malotes	R\$4,41	R\$52,87
		Capacitações	R\$183,43	R\$2.201,15
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$18,42	R\$221,08
		Despesas de Deslocamento	R\$61,28	R\$735,32
		Locação de Veículos	R\$53,67	R\$644,00
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$9,21	R\$110,54
		Energia	R\$14,82	R\$177,82
		Hospedagem do Site	R\$14,82	R\$177,82
		Impostos	R\$6,01	R\$72,09
		Material de Consumo	R\$6,01	R\$72,09
		Material de Expediente	R\$13,22	R\$158,60
		Manutenção de Veículo	R\$3,60	R\$43,25
		Manutenção Predial	R\$6,81	R\$81,70
		Manutenção do Site	R\$10,81	R\$129,76
		Patrimônio	R\$30,44	R\$365,26
		Publicações Oficiais	R\$4,41	R\$52,87
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$2,00	R\$24,03
		Serviços Contábeis	R\$34,84	R\$418,12
		Tarifa Bancaria	R\$2,40	R\$28,84
		Telefone/ Internet	R\$2,40	R\$28,84
		Outras Despesas	R\$5,61	R\$67,28
		Total	R\$899,12	R\$10.789,47

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.



OSC INSTITUTO TUPÃ

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$86,11	R\$1.033,29
	Diretoria	R\$407,31	R\$4.887,70
	Serviços de Enfermagem	R\$53,27	R\$639,20
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$25,23	R\$302,78
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$199,45	R\$2.393,39
	Serviço de Publicidade	R\$74,49	R\$893,92
	Serviços de Monitoramento	R\$12,42	R\$148,99
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$27,63	R\$331,61
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$244,71	R\$2.936,47
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$185,83	R\$2.229,98
Total		R\$1.316,44	R\$15.797,32
Total		R\$4.005,00	R\$48.060,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês de Referência	Desembolso Projeto Técnico	Desembolso	Desembolso Total
1	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
2	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
3	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
4	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
5	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
6	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
7	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
8	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
9	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
10	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
11	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
12	R\$ 26.700,00	R\$ 4.005,00	R\$ 30.705,00
TOTAL	R\$ 320.400,00	R\$ 48.060,00	R\$ 368.460,00

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscutupã@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

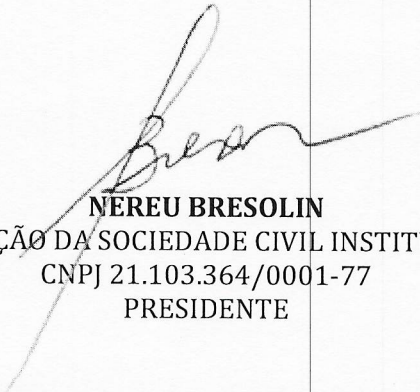
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT, 10 de Março de 2022.



NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com